

MIGRAÇÃO, MOBILIDADES E DEMOGRAFIAS NAS FRONTEIRAS DOS SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ, CAPITANIA DA PARAÍBA (SÉCULO XVIII)

MIGRATION, MOBILITIES AND DEMOGRAPHIES ON THE FRONTIERS OF SERTÕES DE PIRANHAS E PIANCÓ, CAPITAENCY OF PARAÍBA (XVIII CENTURY)

Yan Bezerra de Morais¹

RESUMO: O presente artigo analisa a dinâmica de mobilidade e migração para os Sertões da Capitania da Paraíba a partir do processo de expansão das fronteiras no contexto de conquista e colonização no decorrer do século XVIII. Para tal, buscamos traçar o perfil social e os índices demográficos da população sertaneja a partir, sobretudo, de fontes cartoriais produzidas por tabeliães dos Sertões de Piranhas e Piancó ao longo do Setecentos.

PALAVRAS-CHAVE: migração; fronteira; conquista

ABSTRACT: This article analyzes the dynamics of mobility and migration to the Sertões of the Captaincy of Paraíba on the process of frontiers expansion during the conquest and colonization on 18th century. To that, we draw the social profile and demographic indexes of the hinterland population through notary sources produced by notaries from the Sertões de Piranhas e Piancó throughout the 18th century.

KEYWORDS: migration; frontiers; conquest.

No dia 24 de novembro de 1767, Antônio Gonçalves Reis Lisboa, tabelião da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, no Sertão da Paraíba, redigiu uma escritura de doação em seu livro de notas, na qual deixou registrada a seguinte informação sobre o declarante: “porque viera ele doador daquele lugar em sua mocidade para estes sertões”. O tal doador a que

* O presente artigo é fruto de pesquisa de doutorado, apoiada financeiramente pelo Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (2019-2023).

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense. Professor efetivo da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. E-mail: yanbmorais@hotmail.com

se refere o escrito era o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge, e o tal lugar, que denota ser o local de seu nascimento, era a Freguesia de Salvador de Paços de Sousa, localizada no bispado do Porto, no norte de Portugal.² Este documento – *a priori* mais um dentre as centenas de registros feitos pelos tabeliães que se dedicaram ao ofício nos Sertões de Piranhas e Piancó ao longo das décadas setecentistas e que remanescem preservados no Cartório Coronel João Queiroga, na cidade de Pombal/PB – traz interessantes aspectos da vida social daqueles recônditos sertões, sobretudo em relação à cultura do movimento e às possibilidades de mobilidade social e geográfica dos agentes históricos que perpassaram os interiores da Capitania da Paraíba, no século XVIII.

O vislumbre acerca da trajetória de Manoel Fernandes Jorge é uma interessante amostra de um quadro mais amplo acerca da reestruturação social pela qual os sertões das capitanias do Norte, incluindo os Sertões de Piranhas e Piancó, passaram entre o século XVII e o século XVIII. O processo de conquista e colonização que ocorreu nesses *hinterlands* da Capitania da Paraíba, impetrado contra as populações indígenas por forças luso-brasílicas, a partir de meados do século XVII, pode ser compreendido pela ótica das mobilidades, dos contatos e das fronteiras.

O presente artigo, portanto, tem por objetivo analisar estes movimentados sertões a partir do processo de expansão das fronteiras das capitanias do Norte, traçando, nesse ínterim, o perfil social daqueles que se fixaram e viveram suas mobilidades nos Sertões de Piranhas e Piancó ao longo do século XVIII.

Mobilidades e cultura do movimento nos Sertões da Paraíba

Os sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil foram palco de novas mobilidades espaciais e sociais de agentes muito diversos no decorrer do período colonial, sobretudo entre meados do século XVII e o início do século

² Cartório Coronel João Queiroga (CCJQ). Livro de Notas 1767: Escritura de doação que faz o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge a sua irmã Josefa Fernandes, mulher de Antônio Alves. 24/11/1767. Fls.: corroídas.

XIX. Essa *nova* movimentação, no período indicado, diz respeito principalmente a sujeitos cujas origens remetem a Portugal e ao Velho Mundo, pois aqueles interiores contavam com outros habitantes e grupos, quais sejam, os povos originários, que imprimiam suas próprias lógicas e mobilidades àqueles sertões há séculos (OLIVEIRA, 2017).

Dessa maneira, desde os primeiros momentos da chegada do elemento luso-brasílico a estes sertões coloniais, as redefinições do território aprofundaram-se em razão dos contatos e das novas impressões que emergiram do processo, com arranjos sociais, políticos e culturais indefinidos e provisórios.

Sendo uma fronteira sempre móvel, os sertões coloniais eram lugares de contínuo contato e conflito entre portugueses e não-portugueses e, em um sentido mais amplo, de interações entre práticas e cosmovisões de mundo.

A fronteira como metáfora, de acordo com a conceituação de John Russell-Wood (2014), aponta muito mais para intercâmbios entre diferentes sujeitos, etnias e povos, do que especificamente para uma fronteira territorial. Na verdade, durante o processo de colonização dos sertões das capitanias do Norte, a partir de meados do século XVII, o espaço a ser colonizado não será territorializado de maneira contínua. Como muito bem aponta Márcio Roberto dos Santos (2017), ao lançar seu olhar sobre as “fronteiras do sertão baiano”, compreender o processo de conquista e colonização dos sertões da América portuguesa exige ao historiador “despir-se de noções como a de expansão geográfica, território contínuo, marcha para o oeste e fluxo povoador contínuo e ascendente”, pois a dinâmica da conquista é muito mais complexa (SANTOS, 2017, p. 92).

Ainda de acordo com Márcio Roberto dos Santos (2017), os ritmos, os fluxos, as direções de ocupação do espaço e o reordenamento territorial decorrente desse processo ocorriam de maneira bastante irregular, gerando inclusive fronteiras internas, isso é, zonas não conquistadas localizadas entre territórios já ocupados e reordenados pelos luso-brasílicos. Portanto, ao invés de uma linha divisória entre territórios pertencentes a diferentes povos, a melhor

forma de representação dessas zonas de fronteira da conquista dos sertões coloniais das capitanias do Norte seria pensando-as como espaços pontilhados, com áreas de maior intensidade e proximidade entre os pontos e outras com maior distância entre eles, variação que também acontece no tempo.

Retomando os argumentos de John Russell-Wood (2014), o autor aponta que a *cultura do movimento* portuguesa foi acompanhada de uma série de medidas que visavam expandir também a identidade portuguesa. A própria Coroa investiu para manter a identidade de seus agentes diretos e indiretos como portugueses e católicos, mesmo quando estivessem em minoria étnica e demográfica. O que passou a acontecer nos sertões das capitanias do Norte foi a expressão de mobilidades espaciais e sociais que buscavam, na medida do possível, aporuguesar o espaço e as práticas socioculturais que nele construir-se-iam com a contínua ação de ressignificação e reordenamento.

Sobre a perspectiva de mobilidade aqui adotada, corroboramos a perspectiva de Ricardo Castillo, para quem o conceito de mobilidade

[...] se amplia e, além da movimentação ou locomoção de si mesmo, envolve a capacidade do agente [...] de fazer movimentar bens ou mercadorias e também informação banal ou produtiva. Isso significa que o grau de mobilidade de um agente também se mede por seu poder político e/ou econômico de desencadear fluxos materiais e fluxos informacionais (CASTILLO, 2017, p. 645).

Portanto, a mobilidade não pode ser compreendida como mero deslocamento espacial, pois embora seja uma característica inata do ser humano, o mover-se e o conectar-se a outros espaços e a outros sujeitos envolve aspectos de ordem política, social, afetiva, moral, dentre outros (ROCHA, 2011). Portanto, a mobilidade dos sujeitos históricos está diretamente relacionada à sua capacidade de relacionarem-se e de darem significado ao(s) espaço(s) e aos agentes com quem tem contato, de multiplicar as possibilidades de acesso a certas relações e posses, e à manutenção destas.

O sertão e seus habitantes, os sertanejos, assim, não podem ser examinados e compreendidos de maneira uniforme: o pulsar de sua vida, ora frenético, ora vagaroso, ditava-se por motivações e consolidava-se por circunstâncias bem

diferentes das existentes nas cidades onde se instalavam os maiores poderes régios e eclesiásticos, os quais nem sempre conseguiam controlar com sucesso um modo de vida particular mas que, do ponto de vista do Estado, devia ao fim e ao cabo adaptar-se – mesmo sob acomodações inevitáveis e necessárias – a um padrão geral unificador (ARAÚJO, 2000, p. 58).

Os contatos dos luso-brasílicos com o espaço sertanejo e com os nativos dos sertões das capitanias do Norte do Estado do Brasil expressam essa relação de mobilidade à medida que expandem tais possibilidades, escapando muitas vezes desse padrão geral unificador a que se refere Emanuel Araújo (2000), sobretudo para os luso-brasílicos. Isso não significa dizer que os nativos foram passivos ou meros receptores da ação de conquista, assistindo paralisados o reordenamento do seu território. A ação colonizadora jamais esteve pré-definida ou ainda pré-determinada a ser bem-sucedida. De acordo com Marcos Galindo (2017), esse viés é redutor da ação dos sujeitos envolvidos neste complexo processo, sobretudo dos povos originários. Ao tempo que estes contatos realmente significaram rupturas e reordenamentos, não se pode ignorar o intrincado jogo de alianças e resistências entre eles. Dessa forma, “as associações entre índios e brancos agiram não somente redirecionando o próprio destino dos nativos” como também “operavam no substrato político português, influenciando práticas que se não definiram, pelo menos reorientaram o destino da ação colonial” impetrada pelos europeus (GALINDO, 2017, p. 20).

A migração para os Sertões de Piranhas e Piancó e a construção de uma “demografia de fronteira”

Em 1730, em sua *Historia da América Portuguesa*, Sebastião da Rocha Pita já trazia um interessante panorama acerca do que a descoberta do ouro no centro-sul do Estado do Brasil havia feito e, à época em que escrevia, continuava a fazer em relação à circulação e à movimentação de pessoas naquela que se havia tornado a principal colônia de Portugal: “O ouro das minas do Sul foi a pedra-ímã da gente do Brasil [...]” (PITA 1976, p. 241),

provocando uma intensa migração de massas populacionais que saíam de Portugal em direção a este lado do Atlântico. Embora fosse natural que tal fluxo de pessoas se direcionasse em maiores volumes à região mineradora, há grande dispersão de lusitanos pelas capitanias da América portuguesa e seus sertões, inclusive, antes mesmo da descoberta do precioso mineral.

Analisando o perfil dos comerciantes que se estabeleceram na Capitania das Minas Gerais no século XVIII, logo após as descobertas auríferas, Júnia Furtado (2006) percebeu, a partir de seus inventários, que a maior parte desses imigrantes provinha do Norte de Portugal, das regiões do Minho, do Douro, e de Beiras. De acordo com Antonio Jucá Sampaio (2014), com essa forte migração para as minas e a dinamização dos mercados coloniais em decorrência do ouro, dois importantes eixos de ligação com a capitania das Minas Gerais foram formados, um partindo da Bahia e outro do Rio de Janeiro, atraindo ainda mais pessoas para lá e, paralelamente, atraindo outras para integrar os fluxos e refluxos que compunham esta cultura do movimento.

Já em sua análise do perfil da comunidade mercantil do Recife, atuante no período que compreende 1654 e 1759, George Souza (2020) percebe que a restauração pernambucana contra os flamengos, em meados do século XVII, também serviu como estímulo à migração maciça de jovens rapazes de Portugal para o Brasil, atraídos sobretudo pelas perspectivas mais concretas de fuga da miséria, de encontrar trabalho e, claro, de enriquecimento. Nesse processo, Recife consolidou-se como principal espaço comercial das capitanias do Norte do Brasil e, por conseguinte, ponto de atração para essas levas migratórias. Ainda de acordo com o autor, as ligações familiares também foram grandes canais pelos quais homens vinham de Portugal tentar a sorte no comércio. “Nem todos esses jovens, entretanto, alcançaram o êxito desejado. Muitos engrossaram as fileiras dos despossuídos que vagavam pelas capitanias da América portuguesa sem ocupação fixa” (SOUZA, 2020, p. 23). O levantamento do autor, que perpassa o perfil de 429 sujeitos envolvidos nas práticas mercantis da vila do Recife, aponta que 90% ou mais dos sujeitos

analisados eram do Reino de Portugal, sendo 50% do Minho e de Trás-os-Montes e 20% do Douro, todas regiões na parte norte de Portugal.

John Russell-Wood (2014) foi na mesma direção em seus apontamentos sobre o perfil majoritário desses que emigraram de Portugal para o Brasil. Segundo ele, tal perfil era de homens jovens, com idade média entre 17 e 35 anos, solteiros e limitados em recursos, mas que, em busca de oportunidades, acabaram por se tornarem grandes expoentes da mobilidade portuguesa entre os séculos XVII e XVIII.

Segundo Joel Serrão (1970), essa migração portuguesa nos séculos XVII e XVIII chegou a provocar preocupações na coroa em razão do esvaziamento populacional que as províncias nortenhas, antes muito populosas, sofreram, bem como pela impossibilidade de controlar aqueles que viriam para o Brasil e como isso poderia acarretar aumento nos índices de tráfico e nos descaminhos do ouro.

Os efeitos de tal “rush” emigratório fizeram-se sentir logo em regiões, como a de Entre-Douro e Minho, mais expostas, pelas facilidades da navegação, ao expatriamento. Assim, na lei de 1720, que procurava pôr cobro à corrida para o Brasil, tendo chegado a proibir-se a emigração de todos quantos não estivessem investidos em funções oficiais, produziam-se considerações deste teor: “não tendo sido bastantes as providências, que até ao presente tenho dado nos decretos de 25 de Novembro de 1709 e 19 de Fevereiro de 1711 para se proibir que deste Reino passe para as Capitâneas dos Estados do Brasil a muita gente que todos os anos se ausenta dele, principalmente da província do Minho, que sendo a mais povoada, se acha hoje em estado, que não há a gente necessária para a cultura das terras, nem para o serviço dos Povos...” (SERRÃO, 1970, p. 601).

Em se tratando deste processo de migração e movimentação, questionamo-nos sobre como os Sertões de Piranhas e Piancó são impactados por ele e, conseqüentemente, quem eram e quais as origens dos sujeitos históricos desses sertões. Na abertura deste artigo mencionamos o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge. A bem da verdade, não temos certeza se ele era residente nos Sertões de Piranhas e Piancó ou nos sertões do Seridó da Capitania do Rio Grande, já que em suas aparições nas fontes documentais está

sempre relacionado a estes dois espaços. Isso não interfere, e muito pelo contrário, reforça a lógica de mobilidade a que aqui nos referimos, pois, sendo morador em qualquer um destes sertões, aparece nos registros tabeliônicos da Povoação do Piancó mais de uma dezena de vezes entre 1725 e 1767, ora como testemunha, ora como outorgante, ora como procurador, como vendedor ou mesmo como testamenteiro. As fontes cartoriais sobre as quais nos debruçamos trazem diversas evidências de que parte considerável dos sujeitos que deixaram seus registros notariais tinham origens e trajetórias muito semelhantes à de Manoel Fernandes.

Vários foram os casos de personagens que demonstram ter emigrado ainda jovens para o Brasil e chegado aos Sertões da Capitania da Paraíba no início do século XVIII. Essas evidências não são explícitas como em inventários, mas aparecem mais em testamentos, em procurações bastantes e em escrituras de doação, documentos pelos quais os outorgantes deixavam mais nítidos os vínculos familiares com suas origens, como é o caso de Manoel Fernandes Jorge. Na escritura inicialmente mencionada, ele faz doação à sua irmã, Josefa Fernandes, de todos os bens que lhe ficaram de herança pelo falecimento de seus pais, moradores na Freguesia de São Salvador de Paços de Sousa, no bispado do Porto.³

Faz-se mister destacar ao leitor acerca das possibilidades e das limitações de tal investigação tendo como base este tipo de fonte documental e histórica, que eram os registros cartoriais. Primeiro, não eram todos, nem sequer a maioria, os moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó a utilizarem dos serviços cartoriais no decorrer de suas vidas. A população sertaneja mais pobre, fosse de brancos livres, escravizados ou alforriados e seus descendentes, vivia de suas próprias roças e da criação de pequenos animais, não necessitando, assim, dos serviços notariais para registrarem etapas de suas vidas, de seus vínculos, de seu movimento e de suas trocas, salvo em casos de exceção. E é importante não perder de vista que mesmo aqueles que tinham a

³ CCJQ. Livro de Notas 1767: Escritura de doação que faz o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge a sua irmã Josefa Fernandes, mulher de Antônio Alves. 24/11/1767. Fls.: corroidas.

possibilidade de recorrer aos tabeliães e escrivães para oficializar e “dar fé” a seus acordos de variada natureza, deixaram-nos registros de partes ínfimas de suas vidas. Desse modo, esses registros, na verdade, trazem à tona apenas alguns fragmentos de um passado bastante complexo. Com isso queremos afirmar que poucas eram as pessoas que podiam recorrer ao cartório (ou mesmo que necessitavam a ele recorrer) para registrar ou oficializar negócios, acordos ou quaisquer outras demandas, pois os serviços cartoriais não eram gratuitos.

Diante disso, embora a América portuguesa fosse uma sociedade em que os registros escritos tivessem uma importância singular, era também uma sociedade profundamente excludente, na qual a maior parte da população vivia sem deixar qualquer rastro escrito de sua existência: muitas vezes, essas pessoas, no máximo, passavam pelos registros batismais – rito difundido pela tradição católica como modo de evitar a morte sem os santos óleos do batismo e assim ter a alma condenada à ruína eterna, algo imposto também às populações cativas como forma de assegurar a sua conversão ao catolicismo.

Ademais, recordamos o que aponta Sheila de Castro Faria (1998) sobre como os registros históricos estão diretamente vinculados às condições socioeconômicas dos sujeitos e sua capacidade (ou necessidade) de mobilidade espacial, pois, de acordo com ela, “o homem colonial mais bem-sucedido, de qualquer origem étnica, movimenta-se menos” e, conseqüentemente, deixa mais registros escritos (transações, inventários, testamentos etc.) (FARIA, 1998, p. 102), enquanto em relação às camadas mais pobres são raros os momentos de sua vida que podem ser observados, pois praticamente não deixavam vestígios escritos.

Dentre as evidências sobre a origem dos moradores dos Sertões de Piranhas e Piancó, podemos recorrer aos testamentos que restaram preservados. No total, localizamos 22 testamentos completos e passíveis de serem analisados, além de três codicilos perdidos entre dezenas de livros de notas do Cartório Coronel João Queiroga, de Pombal-PB. Nos três codicilos, bem como em dois desses testamentos, não constam informações sobre a origem familiar

dos testadores. Por outro lado, a partir dos outros 20 testamentos temos o seguinte:

Tabela 1: Terra natal dos testadores

<i>Natural de Portugal</i>	<i>Natural da Cidade da Paraíba</i>	<i>Natural da Cidade da Bahia</i>	<i>Natural da Vila das Alagoas</i>	<i>Natural da Vila de Igarassu</i>	<i>Natural do Rio São Francisco</i>
15	1	1	1	1	1

Fonte: CCJQ. Livro de Notas de 1761. Testamentos.

Dos 15 testadores cujas origens remetem a Portugal (75% do total), sete afirmam serem naturais do bispado de Braga e quatro, do bispado do Porto. Os dois bispados localizavam-se na região nortenha de Entre-Douro-e-Minho, o que também corrobora os apontamentos da historiografia antes mencionada.

Dentre estes portugueses que se radicaram nas brenhas sertanejas da Paraíba, gostaríamos de destacar alguns exemplos. Vicente Carvalho de Azevedo afirma em seu testamento que era natural da Vila de Arrifana de Sousa, na Freguesia de São Martinho, no bispado do Porto.⁴ Ao que tudo indica, migrou para a América portuguesa ainda jovem e solteiro, pois, em 1731, afirmava ter 34 anos de idade e não ser casado, além de confirmar ser filho de Manoel Carvalho e Jerônima de Azevedo, a qual havia falecido. Nesta escritura de doação de terras e mais bens, registrada pelo tabelião da Povoação do Piancó, dizia que “como tal lhe pertencia por herança da dita sua mãe defunta algumas terras ou campos ou outros quaisquer bens de qualquer qualidade ou condição que sejam lançados a seu acolhimento” doava a uma de suas irmãs chamada Sebastiana, a quem igualmente deixaria todos os bens que lhe ficassem quando seu pai viesse a falecer.⁵

Para a maior parte dos testadores que vieram do norte de Portugal infelizmente não localizamos outros documentos em que mencionavam

⁴ CCJQ. Livro de Notas de 1761: Testamento com que faleceu da vida presente o capitão Vicente Carvalho de Azevedo: juízo secular. 24/11/1761. Fls.: deslocadas.

⁵ CCJQ. Livro de Notas de 1730: Escritura de doação de terras e mais bens que faz o tenente Vicente Carvalho de Azevedo, morador no termo desta povoação, a sua irmã Sebastiana, que por sobrenome não perca. 30/10/1731. Fls.: 45v-46.

novamente suas terras de origem, como no caso de Vicente Carvalho. O padre responsável pela missão dos nativos do povo Pega, Antônio Saraiva da Silva, que na elaboração de seu testamento em 1754 havia nomeado Vicente Carvalho de Azevedo como um de seus testamenteiros, é um desses casos: em nenhum outro registro preservado menciona sua terra natal. Apenas pelo seu testamento fica evidente que era natural da Freguesia de Vairão, na comarca de Maia, no bispado do Porto. Em outros documentos aponta que seus irmãos também moram nos Sertões de Piranhas e Piancó⁶, como Inácio Saraiva de Araújo e João Saraiva de Araújo.⁷ Em sua trajetória de vida, o dito padre amealhou grande patrimônio, incluindo casas, fazendas, sítios, gados, escravizados, dinheiro, armas, ferramentas e livros, localizados não somente nas ribeiras do Piancó e das Piranhas como também nas ribeiras da Capitania do Rio Grande do Norte, em Goiana e na Cidade da Paraíba. Relegava seus bens a diversos parentes, como sobrinhas e primas, além de compadres, escravizadas, afilhados e outros padres⁸, mas não menciona nenhum parente em sua terra natal.

Na maior parte das vezes, o contato entre o morador dos sertões e sua terra natal ocorria, exclusivamente, para tratar de heranças e legítimas, fosse para requisitá-las, fosse para doá-las. Na primeira situação temos o exemplo do capitão-mor José Gomes de Sá, morador na serra de Santa Catarina, que em 1749 enviou uma procuração bastante para Francisco de Andrade Soares, Manoel Barbosa Ferreira e padre Bento de Sousa Monteiro, moradores na Freguesia de Santo Tirso, termo do bispado do Porto. Dava poderes aos seus representantes para arrecadarem a legítima que lhe ficou pelo falecimento de seus pais e de qualquer outro parente, reivindicando todas e quaisquer propriedades que pertencessem a ele a sua esposa, por qualquer título.⁹

⁶ George Souza (2020) afirma que o processo de migração de jovens portugueses para o Brasil, comumente, envolvia parentes. Muitas vezes, os jovens eram chamados por tios, irmãos mais velhos, ou mesmo pais, que já estavam por aqui e serviriam como exemplo.

⁷ CCJQ. Livro de Notas de 1747-1750: Procuração bastante que faz o reverendo padre Antônio Saraiva da Silva. 15/01/1749. Fls.: ilegíveis.

⁸ CCJQ. Livro de Notas de 1761: Testamento com que faleceu da vida presente o reverendo Antônio Saraiva da Silva. 19/05/1754. Fls.: deslocadas.

⁹ CCJQ. Livro de Notas de 1747-1750: Procuração bastante que faz o capitão-mor José Gomes de Sá. 13/01/1749. Fls.: ilegíveis.

Diferente é o caso do seu antecessor no posto de capitão-mor daqueles sertões, João de Miranda, que mencionou suas origens com a intenção de legar seus bens a outrem. Em 1733, Miranda emitiu uma procuração bastante com vários destinos, dentre eles a Freguesia de Santiago de Romarigães, localizada no concelho de Paredes de Coura, distrito de Viana do Castelo, no extremo norte de Portugal. Com esse instrumento, seus três representantes lá nomeados poderiam entregar e doar à Irmandade dos Cantos Almas a sua legítima por falecimento de seu pai, Domingos Pires de Miranda, formada por bens dos quais não fica “pertencendo coisa alguma para ele outorgante”.¹⁰

Além da documentação cartorial, outras fontes, de caráter administrativo, também nos dão indícios acerca da origem de uma parcela dos habitantes dos Sertões de Piranhas e Piancó. Por exemplo, em correição que o ouvidor da Comarca da Paraíba, Manoel da Fonseca e Silva, fez aos sertões de sua jurisdição em 1724, passando pelas ribeiras do Piancó e das Piranhas, afirmou que teve ali a impressão de que a Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó era “a melhor e mais culta povoação de todas as que encontrei em todo o sertão que em serviço de Sua Majestade corri”. Segundo sua carta, destinada ao rei D. João V, o motivo para tal impressão era de que a pequena urbe sertaneja era composta de “duzentos povoadores, homens bons, e que são todos filhos do Reino e naturais da província de Entre Douro e Minho, que vivem do seu trabalho e cultura por serem muito aplicados a granjearem com o suor do seu rosto, no que sustentam a vida”.¹¹

Além de confirmar a tendência que foi apontada anteriormente sobre a emigração de homens do Norte de Portugal para esta América portuguesa, também é interessante a ênfase dada pelo ouvidor ao fato de serem esses filhos do Reino trabalhadores e aplicados. Essa observação faz exato contraponto com o trecho seguinte, no qual afirma que esse perfil dos habitantes da Povoação do Piancó é a “razão porque não admitem vadios, e por si mesmos os afugentam, tendo assim a dita povoação em admirável sossego”.

¹⁰ CCJQ. Livro de Notas de 1730: Procuração bastante que faz o capitão-mor João de Miranda a pessoas. 02/10/1733. Fls.: 26-28v.

¹¹ AHU-PB: Cx. 5, D. 426, 03 de novembro de 1724.

Assim, pela contraposição apresentada na carta do ouvidor ao rei, certamente os vadios expulsos pelos moradores da Povoação do Piancó a que se referia eram alheios à estrutura produtiva. De acordo com outras fontes, os sertões eram um verdadeiro antro de vadios e criminosos que fugiam do trabalho no litoral e dos braços da justiça.¹² Esses vadios, entretanto, não passavam incólumes à interferência do Estado português. Kalina Silva (2010) aponta que a esses “pobres do açúcar” frequentemente eram impostas funções sociais, sendo a mais comum delas o recrutamento para os quadros repressivos do Estado, isto é, para as forças militares.

O recrutamento desses homens foi essencial para o reforço das tropas que combatiam os indígenas na chamada Guerra dos Bárbaros, que envolveu os Sertões de Piranhas e Piancó até a década de 1720. Ainda de acordo com Kalina Silva (2010, p. 155):

Se o braço armado dos indígenas aliados foi o principal recurso empregado pela colonização contra os grupos que lhe faziam oposição no sertão, não foi o único. A amplitude do conflito conhecido como *guerra dos bárbaros* mobilizou tipos humanos os mais diversos, e por diferentes razões, mas sempre contando com a participação das tropas burocráticas dos núcleos urbanos canavieiros, com sua função dupla de repressão aos levantes indígenas e reaproveitamento dos elementos marginais da sociedade açucareira.

Ao menos uma parte desses sujeitos, que eram, como se percebe, majoritariamente pobres e marginalizados do litoral açucareiro, passou a ver na participação da conquista dos sertões a possibilidade de conseguir algum retorno e prosperidade. A possibilidade de alcançar alguma mercê em forma de sesmaria ou de alguma patente que lhes trouxesse algum prestígio servia como atrativo a diversos tipos sociais para a participação nas guerras de conquista dos sertões da Capitania da Paraíba entre os séculos XVII e XVIII. De fato, essa participação foi amplamente reafirmada nas petições de sesmaria ao longo da

¹² No mesmo ano de 1724, o governador João de Abreu Castel Branco admoesta capitães-mores e demais autoridades dos sertões a ficarem atentos à enorme quantidade de vadios e ladrões que se enveredam pelos sertões para fugir do trabalho e se entregarem ao crime e à preguiça. Fonte: AHU-PB: Cx. 5, D. 416. 25 de junho de 1724.

primeira metade do século XVIII, trajada no discurso do sacrifício, mesmo após o fim da chamada Guerra dos Bárbaros, na década de 1720.

Em 1770, praticamente às vésperas da então Povoação do Piancó ser elevada à Vila de Pombal, no bojo das reformas pombalinas na América portuguesa, o coronel da cavalaria, João Dantas Rotea, enviou um ofício ao governador da Capitania de Pernambuco, Manoel da Cunha de Meneses, tratando sobre as sublevações que estavam ocorrendo ali, em razão de disputas jurisdicionais entre autoridades locais. Neste ofício, informava o coronel que “Na Povoação do Piancó, que a meu ver se comporá de cem vizinhos, assiste um juiz ordinário para administração da justiça, que toda fé sujeita a Cidade da Paraíba, coleção de sua comarca”.¹³ Cabe destacar que vizinho, àquele tempo, significava “o que mora no mesmo lugar, cidade, concelho, villa, e goza dos direitos, e privilegios do seu foral” (BLUTEAU, vol. 8, 1721, p. 530), portanto, não estariam inclusos escravizados, forros, indígenas, vadios, oficiais mecânicos e outras categorias sociais tidas como inferiores, mas tão-somente os membros das elites locais que gozassem dos direitos e privilégios disponíveis a elas.

Para além das “qualidades” e das “origens” dos moradores luso-brasílicos dos Sertões de Piranhas e Piancó, em se tratando da densidade demográfica, infelizmente, não existem mapas populacionais para o período que compreende os três-quartos iniciais do século XVIII. Dessa forma, não é possível ter certeza sobre quantos habitantes tinha o termo da Povoação de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó, desde quando fora fundada em 1702 até o momento em que foi elevada à vila em 1772. Os dados do último quartel setecentista, entretanto, podem fornecer-nos indícios acerca da evolução demográfica deste espaço sertanejo, mesmo que não sejam completamente confiáveis diante das dificuldades de realização desses censos, comum aos impérios ultramarinos da época, fosse o império português ou o espanhol ou mesmo o império inglês, como bem aponta Dauril Alden (1963).

¹³ AHU-PE: Cx. 109, D. 8443, 18 de julho de 1770.

Um dos primeiros levantamentos de que se há notícia foi elaborado entre 1774 e 1782 a mando de José César de Meneses, então governador e capitão-general de Pernambuco e das capitanias anexas da Paraíba, Ceará e Rio Grande. O documento, intitulado *Ideia da população da Capitania de Pernambuco e das suas anexas...* traz dados muito interessantes acerca das populações dessas capitanias, bem como das produções, do comércio, da organização administrativa e religiosa, e se enquadra nas políticas de racionalização da relação entre Portugal e suas colônias, sobretudo a partir da atuação do ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal.

Sobre a recém-inaugurada Vila de Pombal, o documento aponta que esta fica distante mais de 100 léguas da Cidade da Paraíba, faz divisa com as freguesias do Assú, da Capitania do Rio Grande, e com a do Cabrobó, da Capitania de Pernambuco, e que é situada no “centro dos sertões”. Além disso, aponta que sua população é assistida por um vigário, contando com a igreja matriz, localizada na vila, e que fora construída entre 1721 e 1723, e conta ainda com sete capelas na freguesia. A população que habitava o Termo da Vila era formada pelas 5.422 pessoas que constavam no rol de desobriga.¹⁴

Dentre os documentos avulsos da Capitania de Pernambuco presentes no Arquivo Histórico Ultramarino e disponibilizados pelo Projeto Resgate, existem diversos outros mapas e levantamentos interessantes sobre o perfil da população dos Sertões de Piranhas e Piancó, todos do último quartel Setecentista. Por exemplo, há o *Mapa que mostra o número dos habitantes das quatro capitanias deste governo: Pernambuco, Paraíba, Rio Grande e Ceará...*, datado de 1775, elaborado pelo mesmo governador e capitão-general de Pernambuco, José César de Meneses, por ordem do Secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro. Neste levantamento, o governador afirma que solicitou ao bispo da Diocese de Olinda que encaminhasse aos párocos de todas essas capitanias as orientações para coleta de informações. De acordo com este mapa populacional, a Vila de Pombal contava com 7.768 habitantes.¹⁵

¹⁴ Idéa da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918.

¹⁵ AHU-PE: Cx. 120, D. 9193. 10 de outubro de 1775.

Já em 1777, é elaborada a *Relação de todas as igrejas paroquiais que pertencem ao Bispado de Pernambuco dividido em capitanias...* Neste documento, constam as mesmas sete capelas, mas consta a existência de três sacerdotes, e uma população de 5.040 habitantes, mais uma vez de acordo com o rol de desobriga¹⁶, isto é, o rol nominal de habitantes aptos a comungarem do santíssimo sacramento no período quaresmal, o que certamente não incluía toda a população local, além de não incluir crianças abaixo de 7 anos. Tanto é que no mesmo ano de 1777, assinado em 30 de setembro, um novo *Mapa que mostra o número dos habitantes das quatro capitanias deste governo...* aponta que a Vila de Pombal contava com 7.514 habitantes.¹⁷

No mapa assinado em 1º de setembro de 1782, enviado em ofício pelo ainda governador da Capitania de Pernambuco, José César de Meneses, ao mesmo secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, a Vila de Pombal contabilizava 7.711 habitantes.¹⁸

A partir de 1788 temos uma mudança nos dados apresentados pelos mapas populacionais referentes aos Sertões de Piranhas e Piancó, em decorrência da fragmentação territorial pela qual passou a Vila de Pombal e sua freguesia. De acordo com Larissa Lacerda (2021), o território que pertencia ao termo eclesiástico da Freguesia de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Piancó foi dividido, sendo criada a Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios em 1784, envolvendo principalmente a ribeira do Rio do Peixe, e que daria origem à futura Vila Nova de Sousa em 1800, e criada também a Freguesia de Nossa Senhora da Guia dos Patos em 1788, incorporando a ribeira das Espinharas, que somente tornar-se-ia vila em 1833. Portanto, o mapa populacional de 1788 apresenta a Vila de Pombal com 6.111 habitantes, enquanto a Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios conta com 4.309, e a Freguesia de Nossa Senhora da Guia, com 1.939 habitantes.¹⁹

¹⁶ AHU-PE: Cx. 126, D. 9545. 19 de fevereiro de 1777.

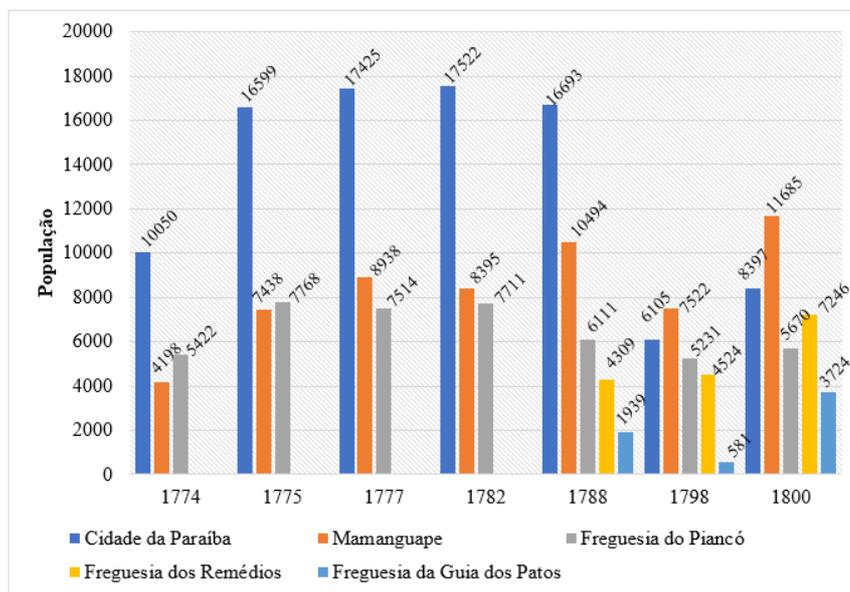
¹⁷ AHU-PE: Cx. 127, D. 9665. 30 de setembro de 1777.

¹⁸ AHU-PE: Cx. 145, D. 10638. 25 de setembro de 1782.

¹⁹ AHU-PE: Cx. 178, D. 12472. 31 de outubro de 1791.

Os próximos índices demográficos desses sertões ressurgem somente nos anos finais do século XVIII, já no contexto de “desanexação” da Capitania da Paraíba em relação à de Pernambuco. Em 1798, o então capitão-mor da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho, apresentou diversos mapas de produção, consumo, exportação, importação e também os dados populacionais envolvendo diversas ribeiras e freguesias dos sertões da capitania, tudo com o objetivo de demonstrar a capacidade da Capitania da Paraíba de reconquistar sua autonomia administrativa frente às limitações impostas pelo governo de Pernambuco. De acordo com o *Mapa dos habitantes que existem na Paróquia da Vila do Pombal de Nossa Senhora do Bom Sucesso no ano de 1798*, assinado pelo pároco José Gonçalves de Medeiros, a freguesia contava com 5.231 habitantes em seu termo. Nesse mesmo ano, a Freguesia dos Remédios, vizinha à do Bom Sucesso, teria 4.524 e a também vizinha Freguesia dos Patos, 581 habitantes (LACERDA, 2021).

Com todos esses dados, considerando a fragmentação territorial iniciada a partir de 1784 e em comparação com as outras duas localidades com maiores índices demográficos da Capitania, que eram a Cidade da Paraíba e a Vila de Mamanguape, temos a seguinte evolução demográfica entre 1774 e 1800:

Gráfico 1: Índices demográficos dos Sertões de Piranhas e Piancó no último quartel do século XVIII em comparação com a Cidade da Paraíba e com a Vila de Mamanguape

Fontes: Ideia da população da Capitania de Pernambuco, e das suas anexas... In: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. XL, 1918.; AHU-PE: Cx. 120, D. 9193; Cx. 126, D. 9545; Cx. 127, D. 9665; Cx. 145, D. 10638; Cx. 178, D. 12472. AHU-PB: Cx. 33, D. 2422; Cx. 33, D. 2423; Cx. 35, D. 2510; Cx. 38, D. 2711; LACERDA (2021).

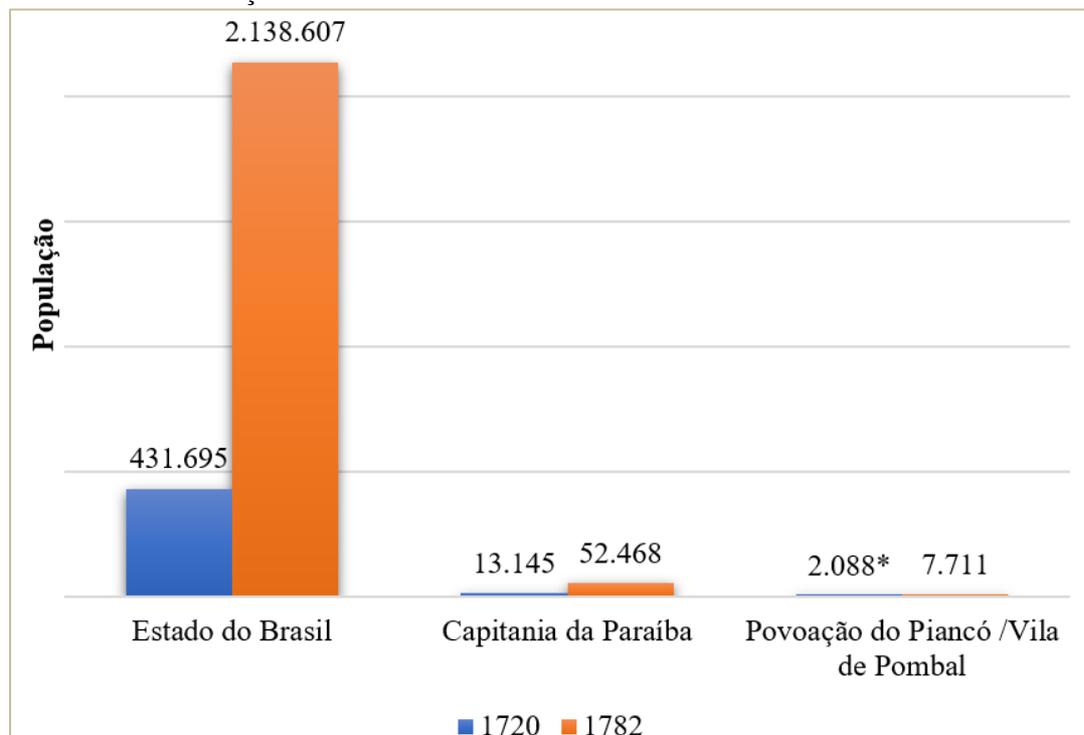
Na década de 1960, o já mencionado estudo de Dauril Alden (1963) aponta que, de fato, Portugal passou a se preocupar com censos demográficos estendidos a todo o Brasil colonial apenas nos anos 1770, influenciado por uma tendência europeia de verificação de índices demográficos de suas colônias na América. Apoiado neste estudo de Alden, Tarcísio Botelho (2011), especialista em demografia histórica, utiliza-se de métodos estatísticos para compreender o movimento populacional do Brasil, no século XVIII. De acordo com suas estimativas, a população do Brasil passou por uma grande expansão demográfica neste século, saindo de 431 mil habitantes, em 1720, para 2.138.607, em 1800, ou seja, um aumento de aproximadamente 400%.

Levando em consideração as taxas de crescimento e os índices populacionais da Capitania da Paraíba do Norte, em 1782, que contava com pouco mais de 52 mil habitantes de acordo com o *Mapa que mostra o número dos habitantes das capitanias deste governo...*, Botelho (2011) estima que esta capitania devia ter tido cerca de 13 mil habitantes em 1720, portanto, tendo

registrado um crescimento populacional de 300% em 62 anos, menor que a média do Estado do Brasil, mas ainda muito significativo.

A partir desses dados demográficos e do índice anual de crescimento populacional estimado por Tarcísio Botelho (2011) para o período (2,16% a.a. entre 1720 e 1779, e 1,54% a.a. de 1780 em diante), conseguimos chegar à seguinte conclusão: em 1782, a Vila de Pombal e seu Termo contabilizava uma população de 7.711 habitantes, número que configura cerca de 14,7% dos 52.468 habitantes da Capitania da Paraíba, logo, é possível *estimar* que em 1720 a então Povoação do Piancó e seu termo teriam algo em torno de 2.088 habitantes, o equivalente a 15,9% dos 13.145 habitantes que a Capitania da Paraíba teria como um todo. Neste cálculo, consideramos que a população da Povoação teria crescido de acordo com os mesmos índices anuais estimados por Tarcísio Botelho (2011), no período 1720-1782.

Gráfico 2: Estimativas populacionais do Brasil colonial, da Capitania da Paraíba, e da Povoação do Piancó e Vila de Pombal em 1720 e em 1782



Legenda: *Estimativa nossa elaborada com base nos dados fornecidos por Tarcísio Botelho (2011). Fonte: BOTELHO (2011).

Esse movimento demográfico, entretanto, não ocorre alheio aos aspectos sociais, econômicos e institucionais. Como aponta Iraci Costa (1977, p. 202): “a compreensão dos fatos demográficos ganha clareza apenas quando os integramos no quadro global das sociedades estudadas”. Além do fator demográfico, para compreender essa sociedade sertaneja colonial faz-se necessário analisar também a “qualidade” dos sujeitos que construíram suas vidas nas ribeiras dos sertões da Paraíba.

Qualidades, ocupações e meios de vida dos sertanejos

Quando em sua carta produzida em 1724 o ouvidor da comarca da Paraíba apontou que os 200 moradores da Povoação do Piancó eram homens que “vivem do seu trabalho e cultura”, sua intenção foi justamente evidenciar essa “qualidade” e ligá-la ao fato daquela Povoação ser a mais “cultura” dos sertões segundo sua visão.²⁰

A cultura a que se refere o ouvidor diz respeito ao trabalho e aos frutos do trabalho agrícola. Recordamos Antônio Manuel Hespanha que, analisando o trecho das Ordenações Afonsinas no qual estão especificados os estados da sociedade portuguesa de Antigo Regime e de acordo com a qual um deles era o dos “que lavram a terra, per que os homens hão de viver e se mantêm são ditos mantenedores”, o autor aponta que tal tipo de classificação funda-se na função social dos agentes e nas qualidades inatas de cada um (HESPANHA, 2006).

Diante disso, a estratificação social e os critérios de hierarquização vigentes no universo colonial não eram restritos nem inventados na colônia. Constavam em toda a legislação então vigente e permeavam completamente a sociedade e seu funcionamento. Por se tratar de uma sociedade de Antigo Regime, mesmo que também fosse uma realidade colonial *nos trópicos*, a hierarquização da sociedade é o que dava sentido à própria sociedade.

Em 1749, ao passar em correição pelos Sertões de Piranhas e Piancó, o então ouvidor da Comarca da Paraíba do Norte, doutor Antônio Ferreira Gil, escreveu no livro de notas e deixou como ordem ao tabelião e ao juiz ordinário

²⁰ AHU-PB: Cx. 5, D. 426. 3 de novembro de 1724.

que “Em todos os instrumentos se declare não só as ocupações das pessoas e aonde são moradores mas também se declare o mesmo das testemunhas que forem presentes e assinarem”. Com tal diretriz, os tabeliães passaram a caracterizar melhor os agentes citados nos registros cartoriais que se seguiram. Entretanto, a ordem do ouvidor tornou-se letra morta a partir de julho de 1788, quando os tabeliães passaram a não mais informar a ocupação nem o local de moradia das pessoas citadas nos documentos, provavelmente por descuido e esquecimento da ordem outrora passada.

Para iniciarmos a análise desses registros cartoriais, retornemos, por mais um instante, ao sujeito histórico com o qual abrimos este artigo: o sargento-mor Manoel Fernandes Jorge. A patente que o anuncia, “sargento-mor”, diz respeito a muito mais do que apenas ao próprio Manoel. Os oficiais das Ordenanças – como o referido sujeito, por pertencerem à estrutura das chamadas tropas irregulares, não recebiam soldo, mas permaneciam em seus serviços particulares e somente em casos graves de perturbação da ordem pública abandonavam suas atividades para se dedicarem às funções de defesa (MELLO, 2006).

Essa sociedade colonial e sertaneja contava com diferenciações sociais entre os sujeitos que a compunham e, constantemente, criava ou colocava em prática mecanismos de hierarquização entre eles. As patentes, por exemplo, eram importantes elementos dessa categorização, pois elas representavam não apenas a ordenação das Ordenanças, como essa espelhava-se na organização da sociedade e vice-versa. Isso explica por que mesmo nos documentos cartoriais, que tinham finalidades exclusivamente particulares e não relacionadas a questões administrativas ou governativas, a patente aparece primeiro que o próprio nome dos personagens: demonstrar o lugar que ocupa na sociedade tinha suma importância.

Antes da orientação deixada no livro de notas pelo ouvidor da comarca da Paraíba em 1749, era difícil saber ao certo quais as ocupações dos indivíduos solicitantes junto aos tabeliães, pois praticamente apareciam somente as patentes. As forças ali atuantes, pelo menos até meados do século XVIII, eram

exclusivamente as Ordenanças, corpos militares irregulares, de forte caráter e prestígio local, mas sem dedicação exclusiva, portanto, não profissionais, sem soldo ou remuneração alguma por parte do Estado português. Doravante, quando nos referimos aos membros dos corpos de Ordenanças como *militares*, estamos nos referindo especificamente aos que pertenciam às hierarquias de comando dessas tropas que, mesmo não possuindo instrução militar sistemática (COSTA, 2006), eram considerados os “principais da terra”, como previsto no Regimento das Ordenanças desde 1570 (MELLO, 2006).

Diante disso, resta óbvio que estes homens haviam de ter outras ocupações, particulares, que lhes garantissem meios de vida e sobrevivência, e o recorte temporal de 1749 a 1788 é bastante elucidativo e torna possível verificar como os tabeliães apresentaram essas informações acerca daquela sociedade sertaneja. Vejamos:

Tabela 2: Ocupação e meio de vida dos outorgantes nos registros cartoriais entre 1749 e 1788

	1749-1760		1761-1770		1771-1780		1781-1788		
	n.	%	n	%	n	%	n	%	
<i>Ocupação</i>	Militar	96	77,4%	147	71,4%	119	69,6%	58	69,9%
	Padre	3	2,4%	7	3,4%	8	4,7%	5	6%
	Negociante	3	2,4%	6	2,9%	3	1,8%	-	-
	Oficial mecânico	4	3,2%	1	0,5%	1	0,6%	2	2,3%
	Viúva	12	9,7%	31	15%	30	17,5%	16	19,5%
	Outros	6	4,9%	14	6,8%	10	5,8%	2	2,3%
	Total	124		206		171		83	
	<i>Meio de vida</i>	Pecúária	107	82,3%	138	83,2%	137	81,6%	71
Agricultura		6	4,6%	17	10,2%	10	6%	4	4,8%
Negócios		4	3,1%	5	3%	9	5,4%	2	2,4%
Agências		8	6,2%	3	1,8%	11	6,4%	4	4,8%
Ofício mecânico		4	3,1%	1	0,6%	1	0,6%	2	2,4%
Outros		1	0,7%	2	1,2%	-	-	-	-
Total		130		166		168		83	
Total de registros conservados do período		237	404	376	198				

Fonte: Livros de Notas conservados no Cartório Coronel João Queiroga, Pombal-PB.

Antes de analisarmos os dados da tabela acima, é preciso traçar algumas observações: *i)* mesmo com a ordem passada pelo ouvidor da capitania, em 1749, o número de documentos que apresentam a ocupação do outorgante ou o seu meio de vida não ultrapassa a metade do total de registros conservados e analisados do período, o que demonstra certa descontinuidade no modo de atuação dos mais de 15 tabeliães que passaram pelo cartório até 1788; *ii)* além disso, o período conta com grandes lacunas documentais, sem qualquer registro preservado para os anos de 1752-1754, 1770, 1779-1782, e pouquíssimos registros dos anos de 1750-1751, 1759-1760, 1769, 1778, 1788; *iii)* entretanto, mesmo com número reduzido de registros, a análise percentual dos dados não é afetada, já que não existem grandes distorções na comparação entre os períodos indicados.

Na tabela acima, destaca-se a proeminência tanto de militares como de criadores de gado, com médias de registro de 72% e 83%, respectivamente. Na verdade, ao interseccionar a ocupação e o meio de vida apresentado nesses documentos cartoriais no período 1749-1788, temos uma média de 51% dos militares afirmando que seu sustento e meio de vida provinham do criatório bovino, o que reforça o fato de que a apresentação das patentes militares no documento ocorria meramente como demarcação de posição social.

Embora nesses registros cartoriais houvesse a presença de agricultores, negociantes, pessoas que viviam de suas agências (em sua maioria, as viúvas), oficiais mecânicos, dentre outros, é inegável que a economia local dos sertões da Capitania da Paraíba era majoritariamente voltada para a produção agropastoril, com maior destaque para a produção bovina e, em menor grau, para a produção agrícola. Isso não significa que a agricultura fosse irrelevante, já que era por meio dela que os sertanejos produziam o próprio alimento, diante da inviabilidade de contar com abastecimento externo. Na verdade, quando se referem ao “meio de vida” estão indicando o modo fundamental pelo qual obtém seus recursos pecuniários.

Interessante também notar como as mulheres viúvas aparecem nessa documentação, pois a forma como os tabeliães registram os documentos cujos

outorgantes são mulheres que perderam seus maridos indica que ser viúva era quase uma ocupação de vida, como no caso dos militares e dos religiosos. Essa indicação é compreensível, tendo em vista que essas mulheres, frequentemente, assumiam o comando dos negócios familiares com a morte de seus cônjuges, daí o motivo do meio de vida dessas viúvas geralmente aparecer como “agências” ou “vivendo de gados”.

No fim do século XVIII, o esforço português para recensear as populações coloniais e conseguir quantificá-las veio acompanhado de uma tentativa de compreensão também das “qualidades” dessa população: se era escravizada, se era branca, se era livre, se era mestiça, o quanto se casavam, o quanto se reproduziam, de que formas morriam, quais ocupações tinham etc. Os mapas populacionais elaborados pelo então capitão-mor da Paraíba, Fernando Delgado Freire de Castilho, ou por ele orientados, trazem diversas informações sobre essas características tanto para a Capitania da Paraíba como um todo, quanto para os Sertões de Piranhas e Piancó.

Nesses anos finais do século XVIII foram elaborados dois levantamentos censitários na capitania, um em 1798 e outro em 1800. A partir desses dois censos, temos o seguinte cenário acerca da população da Capitania da Paraíba e do termo da Paróquia da Vila de Pombal:

Tabela 3: Habitantes da Capitania da Paraíba e da Paróquia da Vila de Pombal, 1798 e 1800

Ano	1798				1800			
	Capitania da Paraíba		Paróquia da Vila de Pombal		Capitania da Paraíba		Paróquia da Vila de Pombal	
Local	n.	%	n.	%	n.	%	n.	%
Branços	12.328	31%	1.371	26%	15.605	28%	1.509	27%
Índios	2.817	7%	-	-	4.301	8%	-	-
Pretos livres	2.976	7%	310	6%	4.188	7%	228	4%
Pretos cativos	7.039	18%	552	11%	8.652	15%	826	15%
Mulatos livres	12.876	32%	2.750	52%	21.860	39%	3.031	53%
Mulatos cativos	1.858	5%	248	5%	1.869	3%	76	1%
População total	39.894		5.231		56.475		5.670	

Fontes: AHU-PB: Cx. 33, D. 2433. 7 de maio de 1798; Cx. 35, D. 2510. 31 de julho de 1799; Cx. 38, D. 2711. 20 de setembro de 1801.

Os dados apontam que a maior parte da população era formada por não-brancos. Não somente isso: neste final de século, a população de brancos não chegava a 1/3 da população enquanto a população de “mulatos” correspondia a praticamente 40% da população da Paraíba e a 55% da população da Vila de Pombal, população essa majoritariamente livre. Já em relação à população preta, os números apontam que essas pessoas correspondiam a uma média de 24% dos habitantes da capitania, sendo, também em média, 70% na condição de pretos cativos e apenas 30% de pretos livres; já na Paróquia da Vila de Pombal, a população preta representava em média pouco menos de 20%, sendo que 65% eram cativos em 1798, e 80% em 1800.

A proporcionalidade da presença de escravizados na Capitania da Paraíba do Norte na virada do século XVIII para o século XIX corrobora os índices analisados e problematizados por Tarcísio Botelho (2011) a partir dos dados apresentados por Clotilde Paiva, José Alberto Carvalho e Valéria Leite no estudo “Demografia”, elaborado junto ao Instituto IBGE para a série *Estatísticas históricas do Brasil*, em 1990. De acordo com os pesquisadores, em 1808, a Capitania da Paraíba teria uma população dividida em 21,44% de

escravizados e 78,56% de pessoas livres, índices muito próximos aos apresentados nos mapas populacionais de 1798 e 1800 (PAIVA, CARVALHO e LEITE, 1990 *apud* BOTELHO, 2011).

Já em relação à situação jurídica da população do Estado do Brasil no ano de 1800, Paulo Teodoro Matos (2017) aponta que a população escravizada era de 31,1%, o que não significa homogeneidade das proporções nas capitanias, pois a distribuição era muito desigual, variando entre 15,6% no Ceará e 53,9% no Rio de Janeiro. Ademais, Yamê Paiva (2015) avalia que, em termos comparativos, os dados relativos à proporcionalidade de população escravizada da capitania da Paraíba se aproximam à situação do restante das capitanias do Norte que, por volta de 1780, a média girava em torno de 64% de livres e 36% de escravizados (PAIVA, 2015).

Outras regiões do Brasil colonial tinham outras realidades demográficas no mesmo período. Em 1798, a capitania do Maranhão contava com uma população de quase 79 mil pessoas, sendo que os escravizados de origem africana representavam 47% da população, enquanto os livres eram pouco mais da metade, 53% (MOTA, CUNHA, 2017). Proporção semelhante havia na capitania das Minas Gerais alguns anos antes, em 1786: 48% de escravizados ante 52% de população livre (STUMPF, 2017).

Já nas capitanias do Pará e do Rio Negro, André Fonseca (2017) aponta uma proporção mais próxima à da Paraíba de finais do século XVIII: na década de 1780, tais capitanias mantinham uma proporção de 19% de escravizados para 81% de livres (incluindo indígenas aldeados).

Em que pesem as variações relacionadas à análise quantitativa da população de escravizados que habitava os rincões da Capitania da Paraíba, há ainda a questão dos indígenas, que simplesmente foram ignorados pelos mapas populacionais referentes aos Sertões de Piranhas e Piancó. O mesmo revés apareceu para Antonia Mota e Máisa Cunha (2017) ao investigarem os mapas populacionais do Maranhão colonial em busca de pessoas negras e de cor:

O problema maior reside na categorização da cor, pois os que não eram “brancos” nem “pretos” foram classificados como

“mulatos”, quando sabemos que a presença dos indígenas se fazia notar em todos os lugares habitados, ainda que parte deles tenha aparecido nos Mapas Gerais contados à parte (MOTA, CUNHA, 2017, p. 468).

É completamente irreal que na então Vila de Pombal e em seu termo, na virada para o século XIX, não houvesse indígenas. Como apontou Larissa Lacerda (2021), no decorrer do século XVIII foram criados aldeamentos em diversos pontos daquelas ribeiras, como o aldeamento dos Pega na ribeira das Piranhas, os aldeamentos do Panati e dos Corema, na ribeira do Piancó, além do aldeamento dos Icó Pequenos, na ribeira do Rio do Peixe, que, em 1800, já passara a ser termo da Vila Nova de Sousa.

Esse apagamento dos indígenas dos mapas populacionais, que também acontecia nos registros cartoriais, fazia parte das estratégias colonizadoras. Após o lançamento do Diretório dos Índios em 1757 e o funcionamento de sua proposta assimilacionista, aos índios é atribuído um novo estatuto social e jurídico que proibia distinções em relação aos demais súditos brancos, inclusive, passando a ser proibido chamar os indígenas de “negros da terra”, pois este seria um termo desqualificante ao associá-los tanto aos negros quanto à escravidão (CORRÊA, 2012). Com isso, ao serem “integrados” à população colonial, observamos acelerar o evanescer de sua presença na documentação e também na composição social. Entretanto, antes mesmo do Diretório, os livros de notas e solicitações de sesmarias, produzidos localmente, faziam questão de não mencionar essas populações, provavelmente como forma de apagá-las e assim conseguir obter suas terras, sem levar desconfortos à Coroa ou à Igreja.

Retornando à Tabela 3, importante salientar que a coleta desses dados não ocorria de maneira simples e, por essa razão, não correspondem completamente à realidade. Como bem aponta Paulo Teodoro de Matos e Paulo Silveira e Sousa (2015, p. 79-80), esses tipos de levantamentos exigiam enorme esforço burocrático, pois “para sua execução eram convocados, principalmente, a Igreja e o Exército os quais, por meio da rede de párocos, capitães-mores e oficiais de ordenanças, forneciam as listas nominativas dos habitantes e os quadros primários com o número de habitantes”, e com esses dados, ficava sob

responsabilidade das secretarias-gerais das diversas capitanias e sedes governativas elaborarem os mapas gerais. Muito frequentemente, esses censos eram carregados de erros e imprecisões.

Em relação às ocupações dos habitantes da Paróquia da Vila de Pombal e também das ribeiras das Piranhas, do Piancó e do Patú, os levantamentos de 1798 contam com diversas incongruências, pois determinadas ocupações são mencionadas apenas para algumas localidades e não para outras. Isso acontecia não pela ausência de sujeitos com essas ocupações em determinado local, mas porque os dados foram coletados por indivíduos diferentes e, portanto, permeados de subjetividade em sua compilação.

Observemos a tabela abaixo:

Tabela 4: Ocupações dos habitantes da Paróquia e de algumas das ribeiras do termo da Vila de Pombal, 1798

Local Ocupação	Paróquia da Vila de Pombal		Ribeira das Piranhas		Ribeira do Piancó		Ribeira do Patú		Totais	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Corpo Militar	121	26%	29	9%	300	36%	260	41%	740	32%
Clérigo	-	-	1	<1%	3	<1%	-	-	4	<1%
Magistratura e Empregos Cívicos	13	3%	-	-	-	-	1	<1%	14	1%
Agricultores	76	17%	87	26%	200	25%	200	32%	563	25%
Negociantes	29	6%	17	5%	3	<1%	5	1%	54	2%
Criadores de gados	-	-	-	-	-	-	40	6%	40	2%
Vaqueiros	-	-	7	2%	-	-	-	-	7	<1%
Jornaleiros	13	3%	-	-	-	-	-	-	13	1%
Escravos	86	19%	98	30%	158	19%	50	8%	392	17%
Escravas	55	12%	69	21%	152	19%	55	9%	331	15%
Artistas ¹	16	3%	-	-	-	-	2	<1%	18	1%
Vadios e Mendigos	49	11%	23 ²	7%	10 ³	1%	16 ³	3%	98	4%
Total	458		331		826		629		2244	

Legenda: ¹se refere aos artesãos e artífices, isto é, aos oficiais mecânicos; ²aqui estão somados 12 vadios e 11 mendigos, que aparecem em categorias separadas apenas na Ribeira das Piranhas; ³ apenas vadios. Fonte: AHU-PB: Cx. 33, D. 2422. 7 de maio de 1798.

Na Paróquia da Vila de Pombal, quem coletou as informações foi Francisco da Costa Barbosa, sargento-mor e comandante; já na ribeira das Piranhas foi Antônio Fernandes Sales, comandante da ribeira das Piranhas de

Baixo; na ribeira do Piancó quem coletou as informações foi o capitão comandante do Piancó, Francisco de Paula e Sá; e na ribeira do Patú foi o comandante Francisco Afonso de Chaves Melo. Mesmo que a Ordem Régia de 21 de novembro de 1797 possa ter trazido orientações e diretrizes mais avançadas em termos de rigor metodológico, a dispersão dessa ordem entre diferentes autoridades certamente enviesava fortemente o resultado. A começar pelo número de habitantes, que nestes mapas de ocupação somam 2.244 pessoas ao tempo que no “mapa de habitantes” a soma girava em torno de 5.200 pessoas.

Observando os dados da Tabela 4, é completamente improvável que existissem “criadores de gados” apenas na ribeira do Patú, e menos ainda que correspondessem a apenas 2% das 2.244 pessoas divididas nestas quatro localidades. Como mencionamos antes, a pecuária dominava o espectro produtivo dos Sertões de Piranhas e Piancó e, portanto, muito mais gente tinha como ocupação o criatório. Além disso, os militares, por serem em sua maioria das Ordenanças, obrigatoriamente tinham outros meios de vida, sendo a pecuária o principal deles.

Mesmo com essas e outras ressalvas, o levantamento das ocupações desses sertanejos confirma alguns dados interessantes. Por exemplo, a proporção de escravizados (17%) e de escravizadas (15%) não destoa muito dos índices apresentados na Tabela 3, que especifica a cor e a condição jurídica dos habitantes da Capitania da Paraíba e da Vila de Pombal e seu termo em 1798, na qual os escravizados correspondiam a 18% e a 11%, respectivamente.

Outro aspecto também relevante está na tênue diferença que existia entre o espaço urbano e o espaço rural. Algumas ocupações tinham um caráter indiscutivelmente mais urbano, como é o caso dos negociantes e dos oficiais mecânicos, e ambas as ocupações, de fato, estão presentes em maior número e proporção na pequena urbe da Vila de Pombal. Recordamos a pesquisa de Henrique Silva (2018) sobre o espaço urbano do Recife como local privilegiado para o trabalho tanto dos artesãos e artífices quanto dos negociantes. De acordo com o autor, a organização de artífices no espaço urbano era mais propícia às

redes de sociabilidade e o acesso aos serviços prestados por estes oficiais mecânicos.

Também os vadios e mendigos ocupavam proporcionalmente mais o espaço urbano, onde havia maior fluxo de pessoas, o que também aparenta ser uma tendência. Eleonora Canepari (2020), analisando uma grande urbe de Antigo Regime na Europa, percebe como as pessoas “marginais” daquela sociedade também se faziam mais presentes no contexto urbano, pois as possibilidades de trabalho, mesmo que precários e temporários, eram mais numerosas.

Por outro lado, as ocupações mais ligadas à produção agropecuária, como os agricultores, os criadores de gados, os vaqueiros, assim também os escravizados e as escravizadas, tinham maior presença nas ribeiras, isto é, nas zonas rurais do termo da Vila, o que seria natural tendo em vista tratar-se de uma localidade de produção tipicamente campesina.

Também merece destaque o “corpo militar”: correspondendo a 1/3 dos habitantes que tiveram suas ocupações mencionadas nos mapas populacionais do final do século XVIII e a mais de 2/3 da população com ocupação identificada pelos tabeliões entre 1749 e 1788, os sujeitos com patentes militares estavam tanto na Paróquia quanto nas ribeiras, isto é, tanto próximos à urbe quanto nas zonas rurais.

Considerações finais

A conformação das fronteiras dos sertões da Capitania da Paraíba foi marcada pela expressão de mobilidades espaciais e sociais que buscavam, na medida do possível, aporuguesar o espaço e as práticas socioculturais que nele se construíram com a chegada e fixação de luso-brasílicos. As mobilidades a que nos referimos refletem a capacidade dos sujeitos de, literalmente, mudarem de lugar conforme as necessidades ou estratégias, bem como à capacidade que os atores sociais tinham e desenvolviam de conectar-se a outros espaços e a outros sujeitos por motivos diversos.

Diante dessa definição, observamos que mesmo aqueles colonizadores que se fixaram à terra e à produção rural nos Sertões de Piranhas e Piancó construíram práticas de mobilidade ao estabelecerem conexões sociais, econômicas ou políticas que cruzavam e continuamente expandiam e modificavam as fronteiras desses mesmos sertões, transformando espaços em territórios. Contudo, ao confrontarmos os padrões observados nos Sertões de Piranhas e Piancó com outras regiões da América portuguesa, como os sertões das Minas Gerais e das capitanias do Maranhão e Grão-Pará, é possível identificar especificidades que ressaltam as peculiaridades desse território.

Enquanto os sertões das Minas Gerais estavam profundamente conectados aos circuitos econômicos da mineração e ao fluxo de grandes fortunas, os sertões da Paraíba assumiram um papel mais marcante como zonas de mobilidade associadas à pecuária, ao pequeno comércio de seus derivados e às estruturas sociais das Ordenanças. Por outro lado, comparando-se com o Maranhão e o Grão-Pará, para onde o fluxo populacional – de pessoas livres e de escravizados – só aumentou expressivamente na segunda metade do século XVIII em razão das políticas de assimilação indígena e dos arranjos territoriais que geraram mudanças na organização administrativa daqueles espaços, os sertões da Paraíba destacam-se pelo apagamento mais sistemático das populações indígenas nos registros documentais e mapas populacionais e pela incorporação mais pronunciada de agentes vindos do Norte de Portugal, como evidenciam as fontes cartoriais analisadas.

Portanto, tais distinções revelam que os sertões de Piranhas e Piancó não eram meramente espaços de possibilidades múltiplas, mas territórios que, em sua dinâmica, consolidaram padrões sociais, políticos e econômicos próprios. A análise reforça que, embora as mobilidades e a cultura do movimento fossem comuns em todo o mundo português, as experiências sertanejas paraibanas do século XVIII oferecem perspectivas singulares sobre como os sujeitos históricos lidaram com as fronteiras, transformando-as em espaços de interações complexas e ressignificações sociais e demográficas.

Referências

ALDEN, Dauril. The Population of Brazil in the Late Eighteenth Century: A Preliminary Study. **The Hispanic American Historical Review**, Carolina do Norte, v. 43, n. 2, p. 173-205, 1963.

ARAÚJO, Emanuel. Tão vasto, tão ermo, tão longe: o sertão e o sertanejo nos tempos coloniais. In: DEL PRIORE, Mary. **Revisão do Paraíso: os brasileiros e o estado em 500 anos de história**. Rio de Janeiro: Campus, 2000, p. 45-138.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez e latino, vol 8**. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de JESU, 1721.

BOTELHO, Tarcísio. Estimativas de população para o Brasil, séculos XVIII e XIX. In: V JORNADAS URUGUAIAS DE HISTÓRIA ECONÔMICA. **Anais...** Montevideu: Universidad de la Republica, 2011.

CANEPARI, Eleonora. Carreiras em movimento: mobilidade profissional e acesso ao trabalho em uma cidade do Antigo Regime (Roma, séculos XVII-XVIII). In: VENDRAME, Maíra; KARSBURGE, Alexandre. **Micro-história, um método em transformação**. São Paulo: Letra e Voz, 2020, p. 161-192.

CASTILLO, Ricardo. Mobilidade geográfica e acessibilidade: uma proposição teórica. **GEUsp – Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 21, n. 3, p. 644-649, 2017.

CORRÊA, Luís Rafael. **A aplicação da política indigenista pombalina nas antigas aldeias do Rio de Janeiro: dinâmicas locais sob o Diretório dos Índios (1758-1818)**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em História Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2012.

COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder de mando e mobilização de escravos armados nas conquistas: a atuação dos Corpos de Ordenanças em Minas colonial. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 11, n. 2, 2006, p. 112.

COSTA, Iraci. História e Demografia. **Revista de História**, São Paulo, v. 55, n. 109, p. 195-203, 1977.

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FONSECA, André. Os mapas da população no Estado do Grão-Pará: consolidação de uma população colonial na segunda metade do século XVIII. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 439-464, 2017.

FURTADO, Júnia. **Homens de negócio**: a interiorização da metrópole e do comércio nas Minas setecentistas. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2006.

GALINDO, Marcos. **O governo das almas**: a expansão colonial no país dos tapuias (1651-1798). São Paulo: HUCITEC, 2017.

HESPANHA, António. A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 121-143, 2006.

LACERDA, Larissa. **Um novo território jurisdicional, uma nova dinâmica sociopolítica**: o Sertão do Piancó e os reflexos políticos da segunda metade do século XVIII no interior da Paraíba. Dissertação, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2021.

MATOS, Paulo; SOUSA, Paulo. A estatística da população na América portuguesa, 1750-1820. **Memórias, Revista Digital de História y Arqueología desde el Caribe Colombiano**, Barranquilla, ano 11, n. 25, p. 73-103, 2015.

MATOS, Paulo. Imaginar, contar e descrever as populações coloniais portuguesas, 1776-1875: notas de uma pesquisa em curso. **Revista brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 635-648, 2017.

MELLO, Cristiane Pagano de. Os corpos de Ordenanças e Auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América Portuguesa. **História: Questões & Debates**, Curitiba, v. 45, n. 2, 29-56, 2006.

MOTA, Antonia; CUNHA, Maísa. No âmago da africanização: pessoas negras e de cor nos mapas populacionais do Maranhão colonial (1798-1821). **Revista brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, 2017, p. 468.

OLIVEIRA, Antonio. **Os Kariri**: resistência à ocupação dos sertões dos Cariris Novos no século XVIII. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2017.

PAIVA, Yamê. A demografia da Paraíba. Uma análise preliminar, 1774-1820. **Anais de História de Além-Mar**, Lisboa, v. 16, p. 205-226, 2015.

PITA, Sebastião da Rocha. **História da América Portuguesa**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

ROCHA, Márcio. A (In)determinação da noção de mobilidade nas Ciências Humanas. **Boletim de Geografia**, Maringá, v. 16, n. 1, p. 57-65, 2011.

RUSSELL-WOOD, A. J. R.; DOMINGUES, Ângela. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: UNESP, 2014.

SAMPAIO, Antonio Carlos de Jucá. A curva do tempo: as transformações na economia e na sociedade do Estado do Brasil no século XVIII. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. **O Brasil colonial 3 (1720-1821)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 307-338.

SANTOS, Márcio Roberto. **Rios e Fronteiras: conquista e ocupação do sertão baiano**. São Paulo: EDUSP, 2017.

SERRÃO, Joel. Conspecto histórico da emigração portuguesa. **Análise social: revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa**, Lisboa, v. 8, p. 597-617, 1970.

SILVA, Henrique. **O paradoxo do trabalho: o corporativismo artesanal e as trajetórias de vida dos oficiais mecânicos, século XVIII**. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2018.

SILVA, Kalina. **Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão do Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII**. Recife: Cepe, 2010.

SOUZA, George. **Tratos e Mofatras: o grupo mercantil do Recife colonial (c. 1654 - c.1759)**. 2. ed. Recife: Editora UFPE, 2020.

STUMPF, Roberta. Minas contada em números: a capitania de Minas Gerais e as fontes demográficas (1776-1821). **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**, Belo Horizonte, v. 34, n. 3, p. 529-548, 2017.

Recebido em: 17 de maio de 2024

Aceito em: 5 de dezembro de 2024